



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALITRE, ATRAVÉS DO FUNDO GERAL. CONTRATADA: VICENTE LETTE BESERRA - ME. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, PARA FINS DE ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DAS EXECUÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS (SIM - AO TCE/CE), DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, TRABALHISTAS, FISCAIS, VIGILÂNCIA AO CUMPRIMENTO NA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST (ESOCIAL), E NO TOCANTE AO ENVIO DOS DADOS JUNTO A PLATAFORMA NACIONAL ATENDENDO AO DISPOSTO NOS NORMATIVOS VIGENTES, APROVADA PELA PORTARIA CONJUNTA SEPRT/RFB Nº 33, DE 06/10/2022 - DOU DE 07/10/2022 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03 01 04 122 0037 2.003 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 17.360,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS). VIGENCIA: ATÉ 01/11/2023. SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: DORGIVAN PEREIRA DA SILVA, PELA CONTRATADA: VICENTE LETTE BESERRA. SALITRE/CE, 01 DE MARÇO DE 2023. A COMISSÃO.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Certificamos que o extrato de publicação do Contrato, referente ao Processo De Dispensa de Licitação nº 2023.02.24.01FG, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de assessoria junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, Finanças e Governo do município de Salitre, para fins de orientação, acompanhamento das execuções em folha de pagamento, sistema de informações municipais (SIM - ao TCE/CE), do sistema simplificado de escrituração digital de obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais, vigilância ao cumprimento na Saúde e Segurança do Trabalho – SST (eSocial), e no tocante ao envio dos dados junto a plataforma nacional atendendo ao disposto nos normativos vigentes, aprovada pela Portaria Conjunta SEPRT/RFB nº 33, de 06/10/2022 – DOU de 07/10/2022 e suas alterações posteriores, foi afixado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Salitre, conforme disposto no Art. 104, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Salitre/CE, 02 de março de 2023.


THAMIRIS PEREIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre